DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Outros atos de processo legislativo 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Riolândia
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

Câmara Municipal de Riolândia
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 180/2023 - Dispensa n°. 045/2023 - Processo de Licitação nº. 115/2023 - Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA** - Contratada: **INSTITUTO NACIONAL DE TALENTOS DE INCLUSÃO PROFISSIONAL - INTAL**, pessoa jurídica de direito privado, sociedade civil de fins não lucrativos, inscrita no CNPJ nº 27.090.171/0001-05 - Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação por 12 (doze) meses de vigência contratual, referente à Contratação de empresa especializada no desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, de acordo com a Constituição Federal (Art. 203, Inciso III e Art. 214, Inciso IV) - Valor Global do Aditivo: R$ 35.520,00 (trinta e cinco mil e quinhentos e vinte reais) - Data de assinatura: 20/12/2024 - Prefeitura Municipal de Riolândia, 20 de dezembro de 2024 - Antônio Carlos Santana da Silva - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Página 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.50.0.1.00.01	Imposto S/Propriedade Predial Urbana	226.843,01	3.098,13	229.941,14
1112.50.0.1.00.02	Imposto S/Propriedade Territorial Urbana	254.480,53	2.991,54	257.472,07
1112.53.0.1.00.01	ITBI-Imposto S/Transferência Inter Vivos	979.956,55	56.095,53	1.036.052,08
1113.03.1.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Trabalho Assalariado	1.556.253,82	158.990,78	1.715.244,60
1113.03.4.1.00.01	Imposto Renda Retido Fonte-Outros Rendimentos	179.518,54	10.526,95	190.045,49
1114.51.1.1.00.01	ISS-Imposto S/Serviço de Qualquer Natureza	2.736.001,82	193.713,38	2.929.715,20
1119.99.0.1.00.01	Receita Dívida Ativa-Outros Tributos	5.482,63	32,42	5.515,05
1121.01.0.1.00.01	Taxa de Licença Comércio Eventual/Ambulante	133,80	0,00	133,80
1121.01.0.1.00.02	Taxa de Utilização Área de Dominio Público	61.500,00	0,00	61.500,00
1121.01.0.1.00.03	Taxa de Fiscalização Funcionamento de Comércio	0,00	0,00	0,00
1121.01.0.1.00.04	Taxa de Licença de Localização	2.678,74	73,71	2.752,45
1121.50.0.1.00.01	Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	5.365,63	1.652,90	7.018,53
1122.01.0.1.00.01	Taxa de Remoção de Lixo Domiciliar	62.336,99	615,03	62.952,02
1122.01.0.1.00.02	Taxa de Expediente	4.459,05	75,21	4.534,26
	Sub Total	6.075.011,11	427.865,58	6.502.876,69
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1711.51.1.1.00.01	Cota- Parte FPM-Fundo Participação Município-Mensal	17.117.205,87	1.893.097,09	19.010.302,96
1711.51.2.1.00.01	Cota- Parte do FPM Cota Mensal-1% Dezembro	0,00	0,00	0,00
1711.51.2.1.00.02	Cota Parte do FPM-Cota Mensal 1% Julho	872.306,95	0,00	872.306,95
1711.52.0.1.00.01	Cota-Parte Imposto S/Propriedade Territorial Rural-ITR	1.260.991,68	142.072,08	1.403.063,76
	Sub Total	19.250.504,50	2.035.169,17	21.285.673,67
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1721.50.0.1.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	19.361.869,01	1.964.720,57	21.326.589,58
1721.51.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	1.751.547,76	36.193,07	1.787.740,83
1721.52.0.1.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	147.548,15	14.952,55	162.500,70
	Sub Total	21.260.964,92	2.015.866,19	23.276.831,11
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.2.00.01	Multa e Juros-IPTU Predial	671,30	139,67	810,97
1112.50.0.2.00.02	Multa e Juros-IPTU Territorial	2.221,26	190,73	2.411,99
1112.53.0.2.00.01	ITBI-Multa e Juros	95,52	0,00	95,52
1114.51.1.2.00.01	ISS-Multa e Juros	884,36	12,10	896,46
1121.01.0.2.00.01	Taxa Inspeção Cont. Fiscalização - Multas e Jrs	26,28	3,68	29,96
1122.01.0.2.00.01	Multa e Jrs - Taxa Remoção do Lixo Domiciliar	190,70	38,07	228,77
1122.01.0.2.00.02	Multas e Jrs - Taxa de Expediente	28,32	4,90	33,22
	Sub Total	4.117,74	389,15	4.506,89
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1112.50.0.3.00.01	Receita Divida Ativa-IPTU	147.034,57	8.160,33	155.194,90
1112.53.0.3.00.01	ITBI-Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.3.00.01	ISS-Dívida Ativa	16.081,15	22,72	16.103,87
1121.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Licença e Localização	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.3.00.01	Divida Ativa - Taxa de Remoção do Lixo Domiciliar	20.983,00	824,24	21.807,24
1122.01.0.3.00.02	Divida Ativa - Taxa de Expediente	1.487,55	76,41	1.563,96
	Sub Total	185.586,27	9.083,70	194.669,97
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1112.50.0.4.00.01	Multa e Juros-Dívida Ativa IPTU	11.184,35	894,87	12.079,22
1112.53.0.4.00.01	ITBI-Dívida Ativa Multa e Juros	0,00	0,00	0,00
1114.51.1.4.00.01	ISS-Dívida Ativa Multa e Juros	1.053,02	0,79	1.053,81

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA
Praca Antonio Levino, 470
45162864/0001-48 Exercício: 2024

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Novembro
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLANDIA

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	T O T A L
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS - MULTAS E JUROS			
1119.99.0.4.00.01	Dívida Ativa-Outros Tributos Multa e Juros	54,91	0,96	55,87
1121.01.0.4.00.01	Divida Ativa - Multa e Jrs Taxa Licença Localização	0,00	0,00	0,00
1122.01.0.4.00.01	Divida Ativa Multa e Jrs Taxa Remoção Lixo Domiciliar	1.660,44	109,33	1.769,77
1122.01.0.4.00.02	Divida Ativa Multa e Jrs Taxa de Expediente	98,03	7,86	105,89
	Sub Total	14.050,75	1.013,81	15.064,56
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.0.0.00.01	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB - FPM	-3.423.440,79	-378.619,38	-3.802.060,17
9510.00.0.0.00.02	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ITR	-252.198,22	-28.414,40	-280.612,62
9510.00.0.0.00.03	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-ICMS	-3.872.373,62	-392.944,10	-4.265.317,72
9510.00.0.0.00.04	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPVA	-350.309,91	-7.238,64	-357.548,55
9510.00.0.0.00.05	(R) DEDUÇÕES DO FUNDEB-IPI	-29.509,65	-2.990,51	-32.500,16
	Sub Total	-7.927.832,19	-810.207,03	-8.738.039,22
	Total	38.862.403,10	3.679.180,57	42.541.583,67

RIOLANDIA, 30 de novembro de 2024

ANTONIO CARLOS SANTANA DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO ANTONIO THEODORO DE MELO
Diretor Dep.Mun.Finanças - CRC: 1SP148.789/0-2/SP

MARILANE MENDONÇA BRICHI PEREIRA
TESOUREIRA

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Outros atos de processo legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 17/2024, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DESIGNA SERVIDOR COMO COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO"

ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

Art.1º. – Com fundamento no art. 27, combinado com o art. 30 da Resolução nº 07 de 6 de outubro de 2023, designar o servidor Matheus Humberto Costa Souza, portador do CPF nº. 302.904.528-56 e do RG nº. 34.549.073-3, ocupante do cargo efetivo de Contador, para responder como Coordenador de Controle Interno, cumulativamente com as funções e atribuições funcionais do seu cargo até 31 de dezembro de 2024.

Art.2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 45 de 10 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Riolândia, 01 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de Fátima Barbosa
Secretária Geral

Fones: 17 **3291-1294** / 17 **3291-1660**
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 18/2024, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ALMOXARIFADO"

ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

Art. 1º. – Designar o servidor GUISEPPE NOVAES RIZATTO, portador do CPF nº. 490.335.798-80 e do RG nº. 593.379.457, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar e responder pelo Controle de Almoxarifado da Câmara Municipal de Riolândia, cumulativamente com as funções e atribuições funcionais do seu cargo.

Art. 2º - Por se tratar de pequena Unidade Administrativa, cujos materiais e bens se destinam ao consumo imediato e ausência de estoque, será utilizado o Sistema de Registro de Entrada e Saída Direta de Materiais e Bens adquiridos, atestando-os fisicamente nos documentos fiscais e utilizando controle por meio de sistema eletrônico.

Art. 3º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e em especial a PORTARIA 003/2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2023.

Câmara Municipal de Riolândia, 01 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de Fátima Barbosa
Secretária Geral

Fones: 17 **3291-1294** / 17 **3291-1660**
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 51.351.724/0001-10
E-mail: contato@riolandia.sp.leg.br

PORTARIA Nº 19/2024, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DESIGNA RESPONSÁVEL PELA ÁREA DE COMPRAS"

ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Riolândia, no uso de suas atribuições legais, FAZ publicar a seguinte PORTARIA:

Art.1º. – Designar o servidor GUISEPPE NOVAES RIZATTO, portador do CPF nº. 490.335.798-80 e do RG nº. 593.379.457, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para desempenhar e responder pelas rotinas de compras da Câmara Municipal de Riolândia, cumulativamente com as funções e atribuições funcionais do seu cargo.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 050/2023, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Câmara Municipal de Riolândia, 01 de dezembro de 2024.

ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara

Publicada por afixação e registrada em livro próprio na data supra.

Mônica de Fátima Barbosa
Secretária Geral

Fones: 17 **3291-1294** / 17 **3291-1660**
Rua Oito, 511 - Cx. Postal 12 - CEP 15495-000 - Riolândia - Estado de São Paulo
www.riolandia.sp.leg.br